



PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403xxx_20150302_001

Designação	Caixa Cabaz Europa maio 2021 _PFC
Classificação	Produto Financeiro Complexo – Depósito Indexado
Caracterização do Produto	<p>Depósito indexado pelo prazo de 5 anos, não mobilizável antecipadamente, denominado em euros, cuja remuneração, paga anualmente sobre o montante depositado, está dependente da rentabilidade de um cabaz equiponderado (“Cabaz”) de 10 ações – BASF, Daimler, Unilever, ING, AB Inbev, ASML, BMW, Royal Dutch Shell, Siemens e MunichRe .</p> <p>A taxa de remuneração a pagar anualmente será igual à média das rentabilidades modificadas de cada ação constituinte do Cabaz, por referência à Data de Início, com um mínimo de 0,10% e um máximo de 1,00%.</p> <p>A rentabilidade modificada de cada ação em cada um dos anos de 1 a 5 será igual a:</p> <ol style="list-style-type: none">0,1%, se a rentabilidade da ação no período entre a Data de Início e a correspondente Data de Observação Anual for inferior a 0,1% ou superior a 1,0%;rentabilidade da ação no período entre a Data de Início e a correspondente Data de Observação Anual, se a mesma for igual ou superior a 0,1% e igual ou inferior a 1,0%. <p>A TANB (média) mínima é de 0,099% e a TANB (média) máxima é de 0,985%.</p>
Garantia de Capital	O capital aplicado está garantido na Data de Vencimento.
Garantia de Remuneração	Este depósito tem uma TANB (média) mínima garantida de 0,099%.
Factores de Risco	<p><u>Risco de Mercado:</u> A remuneração do depósito depende da rentabilidade de cada uma das 10 ações constituintes do Cabaz, BASF, Daimler, Unilever, ING, AB Inbev, ASML, BMW, Royal Dutch Shell, Siemens e MunichRe, podendo ser igual à TANB (média) mínima de 0,099% no caso de a rentabilidade de cada ação do Cabaz entre a Data de Início e cada uma das Datas de Observação Anual ser inferior a 0,10% ou superior a 1,00%.</p> <p>Os mercados acionistas são afetados pelos seguintes riscos:</p> <ul style="list-style-type: none">•Risco Sistemático, riscos que afectam o mercado como um todo e que não são diversificáveis;•Risco Específico, riscos associados às circunstâncias únicas de cada uma das empresas, característicos do próprio negócio e da situação financeira de cada empresa (diversificáveis). <p><u>Risco de Liquidez:</u> O depósito indexado é não mobilizável antecipadamente.</p> <p><u>Risco de Crédito:</u> Este depósito está sujeito ao risco de crédito da Caixa Geral de Depósitos S.A.</p>



PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403xxx_20150302_001

	<p><u>Outros Riscos:</u></p> <p>Possibilidade do regime fiscal aplicável ao aforrador ser alterado até à Data de Vencimento do depósito. Nesse contexto, uma eventual alteração adversa do regime fiscal poderá implicar, nomeadamente, em termos líquidos, uma perda de parte da remuneração definida no campo “Remuneração”.</p>
Instrumentos ou Variáveis Subjacentes ou Associados	<p>O depósito indexado Caixa Cabaz Europa maio 2021 tem como instrumentos subjacentes 10 ações, BASF, Daimler, Unilever, ING, AB Inbev, ASML, BMW, Royal Dutch Shell, Siemens e MunichRe, conforme descrito no Anexo I</p>
Perfil de Cliente Recomendado	<p><u>Este depósito destina-se apenas aos clientes que não antecipem vir a ter necessidades de liquidez pelo período de cinco anos, já que o mesmo não é mobilizável antecipadamente, e apresenta um período de aplicação superior às práticas habituais de mercado.</u></p> <p>O depósito é adequado para clientes com alguma apetência por aplicações nos mercados acionistas, com alguma tolerância ao risco sobre a remuneração e sem necessidades de liquidez pelo prazo do depósito, mas com a exigência do capital garantido. Em particular, este depósito pressupõe que os aforradores têm uma expectativa de valorização de cada uma das ações do Cabaz de instrumentos subjacentes inferior a 1,0%, entre a Data de Início e cada uma das Datas de Observação Anual.</p> <p><u>Considerando a complexidade deste depósito indexado, o aforrador deve assegurar-se de que compreendeu as características do seu risco e da sua forma de remuneração, e de que as mesmas são adequadas para os seus objectivos e experiência em matéria de depósitos indexados.</u></p>
Condições de Acesso	<p>Montante mínimo de € 1.000.</p>
Modalidade	<p>Depósito a prazo não mobilizável antecipadamente.</p>
Prazo	<p>5 anos.</p> <p>Data de Início do depósito: 2 de maio de 2016.</p> <p>O montante do depósito será debitado na conta de depósitos à ordem na Data de Início do depósito.</p> <p>Data de Vencimento e data-valor de reembolso de capital: 3 de maio de 2021.</p>
Mobilização Antecipada	<p>O capital aplicado não é mobilizável antecipadamente.</p>
Renovação	<p>Não aplicável.</p>
Moeda	<p>Euro.</p>



PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403xxx_20150302_001

<p>Montante</p>	<p>Montante mínimo de subscrição de 1.000 euros. O depósito não admite reforços, isto é, não são permitidas entregas adicionais de fundos após o início do depósito. O montante que o cliente pretende subscrever será fixado no contrato de depósito, podendo o cliente, até ao último dia do período de subscrição do depósito (até às 15:00h de 29 de abril de 2016), alterar o montante indicado no contrato ou denunciar o contrato, através de um pedido a efetuar junto de uma agência da Caixa Geral de Depósitos, nos termos previstos na cláusula 5 das Condições Gerais de Abertura de conta e prestação de serviços (disponível em www.cgd.pt).</p>						
<p>Remuneração</p>	<p>A remuneração a pagar anualmente sobre o montante depositado, R_t, será variável, com um mínimo de 0,10% e um máximo de 1,00%, condicionada pela rentabilidade das ações de 10 empresas, BASF, Daimler, Unilever, ING, AB Inbev, ASML, BMW, Royal Dutch Shell, Siemens e MunichRe, sendo determinada e definida do seguinte modo:</p> <table border="1" data-bbox="775 871 1919 1267"> <thead> <tr> <th data-bbox="775 871 893 922">Ano</th> <th data-bbox="893 871 1919 922">Taxa de Remuneração</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="775 922 893 1222">1º ao 5º</td> <td data-bbox="893 922 1919 1222"> $R_t = \frac{1}{10} \times \sum_{i=1}^{10} RentModAção_t^i; t = 1, \dots, 5$ $RentModAção_t^i = \begin{cases} 0,10\%, & \text{se } RentAção_t^i < 0,10\% \text{ ou } RentAção_t^i > 1,00\% \\ RentAção_t^i, & \text{se } 0,1\% \leq RentAção_t^i \leq 1\% \end{cases}$ $RentAção_t^i = \frac{Ação_t^i - Ação_t^{inicial}}{Ação_t^{inicial}}$ </td> </tr> <tr> <td colspan="2" data-bbox="775 1222 1919 1267"> <p>A TANB (média) mínima do depósito é de 0,099% e a TANB (média) máxima é de 0,985%</p> </td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Taxa de Remuneração	1º ao 5º	$R_t = \frac{1}{10} \times \sum_{i=1}^{10} RentModAção_t^i; t = 1, \dots, 5$ $RentModAção_t^i = \begin{cases} 0,10\%, & \text{se } RentAção_t^i < 0,10\% \text{ ou } RentAção_t^i > 1,00\% \\ RentAção_t^i, & \text{se } 0,1\% \leq RentAção_t^i \leq 1\% \end{cases}$ $RentAção_t^i = \frac{Ação_t^i - Ação_t^{inicial}}{Ação_t^{inicial}}$	<p>A TANB (média) mínima do depósito é de 0,099% e a TANB (média) máxima é de 0,985%</p>	
Ano	Taxa de Remuneração						
1º ao 5º	$R_t = \frac{1}{10} \times \sum_{i=1}^{10} RentModAção_t^i; t = 1, \dots, 5$ $RentModAção_t^i = \begin{cases} 0,10\%, & \text{se } RentAção_t^i < 0,10\% \text{ ou } RentAção_t^i > 1,00\% \\ RentAção_t^i, & \text{se } 0,1\% \leq RentAção_t^i \leq 1\% \end{cases}$ $RentAção_t^i = \frac{Ação_t^i - Ação_t^{inicial}}{Ação_t^{inicial}}$						
<p>A TANB (média) mínima do depósito é de 0,099% e a TANB (média) máxima é de 0,985%</p>							



PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403xxx_20150302_001

Remuneração (cont.)	Fontes de referência indicativas:				
	<i>i</i>	Instrumento Subjacente	Moeda	Código Bloomberg	Bolsa
	1	BASF	EUR	BAS GY <Equity>	Frankfurt Stock Exchange (XETRA)
	2	Daimler	EUR	DAI GY <Equity>	Frankfurt Stock Exchange (XETRA)
	3	Unilever	EUR	UNA NA <Equity>	Euronext Amsterdam
	4	ING	EUR	INGA NA <Equity>	Euronext Amsterdam
	5	AB Inbev	EUR	ABI BB <Equity>	Euronext Brussels
	6	ASML	EUR	ASML NA <Equity>	Euronext Amsterdam
	7	BMW	EUR	BMW GY <Equity>	Frankfurt Stock Exchange (XETRA)
	8	Royal Dutch Shell	EUR	RDSA NA <Equity>	Euronext Amsterdam
	9	Siemens	EUR	SIE GY <Equity>	Frankfurt Stock Exchange (XETRA)
10	MunichRe	EUR	MUV2 GY <Equity>	Frankfurt Stock Exchange (XETRA)	
Onde:					
<ul style="list-style-type: none">• $Ação_i^{inicial}$ é a cotação de fecho da Ação i ($i = 1, \dots, 10$) na Data de Início (02/05/2016).• $Ação_i^t$ é a cotação de fecho da Ação i ($i = 1, \dots, 10$), na Data de Observação do ano t ($t=1, \dots, 5$).• As cotações de fecho de cada uma das ações subjacentes, nas Datas de Início do depósito e de Observação Anual, correspondem às cotações oficiais de fecho, definidas nas respectivas Bolsas de Valores, como descrito acima, ajustadas para eventos de variações de capital e de pagamento de dividendos extraordinários.					
Base de Cálculo: <i>Act/360</i>					
Dias úteis Target, <i>Modified Following</i>					



PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403xxx_20150302_001

Remuneração (cont.)	<p>Datas de Observação e de Pagamento Anual:</p> <p>Pagamento anual de juros, por crédito em conta à ordem nas datas de pagamento abaixo indicadas:</p> <table border="1" data-bbox="781 472 1908 743"><thead><tr><th>Ano</th><th>Datas de Observação Anual</th><th>Datas de Pagamento Anual</th></tr></thead><tbody><tr><td>$t=1$</td><td>26/04/2017</td><td>02/05/2017</td></tr><tr><td>$t=2$</td><td>26/04/2018</td><td>02/05/2018</td></tr><tr><td>$t=3$</td><td>26/04/2019</td><td>02/05/2019</td></tr><tr><td>$t=4$</td><td>27/04/2020</td><td>04/05/2020</td></tr><tr><td>$t=5$</td><td>26/04/2021</td><td>03/05/2021</td></tr></tbody></table> <p>No Anexo II, apresenta-se a simulação da TANB (média) do depósito com base em dados históricos (Simulação Histórica).</p>	Ano	Datas de Observação Anual	Datas de Pagamento Anual	$t=1$	26/04/2017	02/05/2017	$t=2$	26/04/2018	02/05/2018	$t=3$	26/04/2019	02/05/2019	$t=4$	27/04/2020	04/05/2020	$t=5$	26/04/2021	03/05/2021
Ano	Datas de Observação Anual	Datas de Pagamento Anual																	
$t=1$	26/04/2017	02/05/2017																	
$t=2$	26/04/2018	02/05/2018																	
$t=3$	26/04/2019	02/05/2019																	
$t=4$	27/04/2020	04/05/2020																	
$t=5$	26/04/2021	03/05/2021																	
Regime Fiscal	<p>Será deduzido ao valor da remuneração do depósito o imposto sobre o rendimento, nos seguintes termos:</p> <p>i) Pessoas Singulares Residentes: Aplicar-se-á a taxa liberatória de 28%, com opção pelo englobamento. Feita a opção pelo englobamento, a retenção efetuada terá a natureza de pagamento por conta. Clientes com domicílio fiscal nos Açores: o imposto será reduzido em 20% em sede de IRS, i.e. juros passíveis de IRS à taxa reduzida de 22,4%.</p> <p>ii) Pessoas Coletivas Residentes: Aplicar-se-á a retenção na fonte à taxa de 25%, que terá a natureza de pagamento por conta. Clientes com domicílio fiscal nos Açores: o imposto será reduzido em 30% em sede de IRC, i.e. juros passíveis de IRC à taxa reduzida de 17,5%.</p> <p>iii) Pessoas Singulares ou Coletivas não Residentes em território Português: Aplicar-se-á a retenção na fonte à taxa liberatória de 28% (IRS) e 25% (IRC), podendo beneficiar de redução de taxa em caso de aplicação de Acordo de Dupla Tributação celebrado pelo Estado Português. Clientes domiciliados em qualquer dos Estados ou territórios constantes da Portaria nº150/2004, de 13 de fevereiro, com a última redação introduzida pela Portaria nº292/2011, de 8 de novembro, são tributados em IRS ou IRC, por retenção na fonte, à taxa liberatória de 35%.</p> <p>O regime acima referido constitui um resumo do regime fiscal em vigor à data de início do período de subscrição e não dispensa a consulta da legislação aplicável.</p>																		



PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403xxx_20150302_001

Outras condições	<p>Na eventualidade da ocorrência de um evento extraordinário, à luz das Definições de 2006 e 2002 estabelecidas pela International Swaps and Derivatives Association (2006 and 2002 ISDA Definitions), o depósito poderá reembolsar antecipadamente no sentido de preservar o justo valor da remuneração.</p> <p>O Agente Calculador, a Sucursal da CGD de Londres, poderá considerar determinado evento extraordinário (descontinuação, suspensão, restrição ou limitação da publicação da cotação do instrumento subjacente) como sendo um evento extraordinário de reembolso antecipado e considerar a data de ocorrência de tal evento como sendo a data de reembolso antecipado deste depósito indexado. Nesta situação, o Agente Calculador determinará e calculará, conforme achar apropriado, o montante de reembolso, atuando sempre de boa-fé e com o objetivo de refletir nos termos do reembolso o justo valor da remuneração do depósito.</p> <p>A subscrição deste depósito poderá ser realizada nas Agências da Caixa Geral de Depósitos ou através do serviço Caixadirecta. Comissões e Encargos Associados ao Depósito: Não aplicável</p>
Autoridade de Supervisão	Banco de Portugal
Fundo de Garantia de Depósitos	<p>Os depósitos constituídos na Caixa Geral de Depósitos, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos (Fundo) sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo garante o reembolso da totalidade do valor global dos saldos em dinheiro de cada depositante, desde que esse valor não ultrapasse o limite de garantia definido na lei. O limite de garantia previsto no n.º 1 do artigo 166º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras é de € 100 000.</p> <p>No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte da Instituição Depositária, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data.</p> <p>A presente informação constitui um resumo do actual Regime de Garantia de Depósitos e não dispensa a consulta da legislação em vigor.</p> <p>Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt</p>
Instituição Depositária	<p>Caixa Geral de Depósitos, S.A., pessoa colectiva n.º 500960046, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de € 5.900,000,000, com sede social na Av. João XXI, 63, 1000-300 Lisboa.</p> <p>O cliente poderá obter informações adicionais ou esclarecer quaisquer dúvidas sobre o depósito através de qualquer Agência da Caixa, ou por meio do serviço Caixadirecta, disponível 24 horas por dia, através dos números: 707 24 24 24, 91 405 24 24, 93 200 24 24, 96 200 24 24.</p>



PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403xxx_20150302_001

Validade das Condições	<p>O período de subscrição irá decorrer até 29 de abril de 2016.</p> <p>A subscrição do depósito realiza-se mediante a celebração de contrato de depósito. Até ao último dia do período de subscrição (até às 15:00h de 29 de abril de 2016), o cliente pode alterar o montante fixado no contrato ou denunciar o contrato, através de um pedido a efectuar junto de uma agência da Caixa Geral de Depósitos, nos termos previstos na cláusula 5 das Condições Gerais de Abertura de conta e prestação de serviços (disponível em www.cgd.pt).</p> <p>Os termos e condições deste Prospecto Informativo são válidos durante o período de vida do depósito.</p>
-------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403xxx_20150302_001

Anexo I – INSTRUMENTOS OU VARIÁVEIS SUBJACENTES OU ASSOCIADOS

(A) – Identificação e caracterização de cada um dos instrumentos ou variáveis subjacentes

A remuneração do depósito está condicionada pela evolução da cotação de fecho de cada uma das 10 ações que constituem os instrumentos subjacentes.

Na tabela seguinte apresentam-se as **ações subjacentes** e respetivas bolsas de transação:

Ação	Código Bloomberg	Setor	Moeda	Bolsa
BASF	BAS GY <Equity>	Produtos Químicos	EUR	Frankfurt Stock Exchange (XETRA)
Daimler	DAI GY <Equity>	Automóvel	EUR	Frankfurt Stock Exchange (XETRA)
Unilever	UNA NA <Equity>	Consumíveis	EUR	Euronext Amsterdam
ING	INGA NA <Equity>	Financeiro	EUR	Euronext Amsterdam
AB Inbev	ABI BB <Equity>	Bebidas	EUR	Euronext Brussels
ASML	ASML NA <Equity>	Tecnológico	EUR	Euronext Amsterdam
BMW	BMW GY <Equity>	Automóvel	EUR	Frankfurt Stock Exchange (XETRA)
Royal Dutch Shell	RDSA NA <Equity>	Energia	EUR	Euronext Amsterdam
Siemens	SIE GY <Equity>	Industrial	EUR	Frankfurt Stock Exchange (XETRA)
MunichRe	MUV2 GY <Equity>	Financeiro	EUR	Frankfurt Stock Exchange (XETRA)

O Agente Calculador é a Sucursal da CGD em Londres.



PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403xxx_20150302_001

Caracterização das empresas:

Nome da Empresa	Moeda	Capital Próprio ^{1*}	Volume de Activos ^{1*}	Capitalização Bolsista ^{2*}	Cotações nas últimas 52 semanas ²	
					Mais Alta	Mais Baixa
BASF	EUR	31.545,00	70.836,00	59.976,66	97,22	56,01
Daimler	EUR	54.624,00	217.166,00	72.374,50	92,70	57,01
Unilever	EUR	16.082,00	52.298,00	119.864,11	42,84	32,86
ING	EUR	48.470,00	841.769,00	44.197,49	16,00	9,19
AB Inbev	EUR	45.719,00	134.635,00	167.659,25	124,20	87,73
ASML	EUR	8.388,83	13.295,03	37.634,93	104,85	70,25
BMW	EUR	37.437,00	154.803,00	53.703,37	118,85	66,00
Royal Dutch Shell	EUR	164.121,00	340.157,00	172.995,87	29,50	16,53
Siemens	EUR	35.056,00	120.348,00	77.741,00	104,20	77,91
MunichRe	EUR	30.965,00	276.520,00	31.116,40	206,50	156,00

*valores em milhões

¹ valores a 31/12/2015 exceto BMW, e Siemens (30/09/2015)

² 16/03/2016

Fonte: Bloomberg

BASF – Empresa química alemã, que atua em seis segmentos: produtos químicos, plásticos, produtos de performance, soluções funcionais, soluções agrícolas e petróleo e gás. A BASF oferece produtos para as indústrias de papel e química, automóvel, construção, agrícola, e do petróleo, bem como de produtos plásticos e eléctricos/electrónicos.

Daimler – Empresa alemã que desenvolve, produz, distribuiu e vende uma grande variedade de produtos automóveis, tais como, automóveis de passageiros, camiões, carrinhas e autocarros. A empresa também disponibiliza serviços financeiros e outros, relativos ao seu *core business*. A sua principal marca é a Mercedes-Benz.

Unilever – Empresa holandesa que fabrica bens de consumo, incluindo produtos alimentares, detergentes, perfumes, produtos para a casa e de higiene pessoal.

ING - Empresa que presta serviços financeiros para clientes particulares e institucionais. A ING disponibiliza serviços de investimento, de gestão de ativos e de carteiras, e de tesouraria e seguros. Com mais de 52.000 empregados, a ING está presente em mais de 40 países.

AB Inbev – Empresa Belga produtora de cerveja, sendo dona das marcas mais conhecidas de cerveja mundialmente com a Budweiser, Stella Artois e Corona.



PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403xxx_20150302_001

ASML - Empresa que desenvolve, produz e comercializa equipamentos de fabricação de semicondutores. Os produtos da empresa permitem que os fabricantes de semicondutores possam escolher a abertura numérica ótima e comprimento de onda para as suas aplicações, assegurando a uniformidade e eficiência, uma vez que permite produzir mais utilizando menos espaço.

BMW - Empresa alemã, fabricante de automóveis e motos, com uma estratégia atual orientada para o setor de gama alta do mercado internacional de automóveis e motos, reunindo três marcas: BMW, MINI e Rolls-Royce Motor Cars.

Royal Dutch Shell - Empresa holandesa que, através das suas subsidiárias, explora e refina petróleo, produzindo combustíveis, químicos e lubrificantes. Detém e opera uma rede de gasolinhas a nível mundial.

Siemens - Empresa multinacional alemã especializada em engenharia, focando-se em quatro sectores principais, infra-estruturas e cidades, cuidados de saúde, indústria e energia. Adicionalmente, também oferece soluções de engenharia em automatização, controlo, energia, transporte e medicina.

MunichRe - Empresa multinacional alemã que disponibiliza serviços financeiros, como o resseguro, seguros e serviços de gestão de ativos, tendo cerca de 43.000 funcionários em todo o mundo.

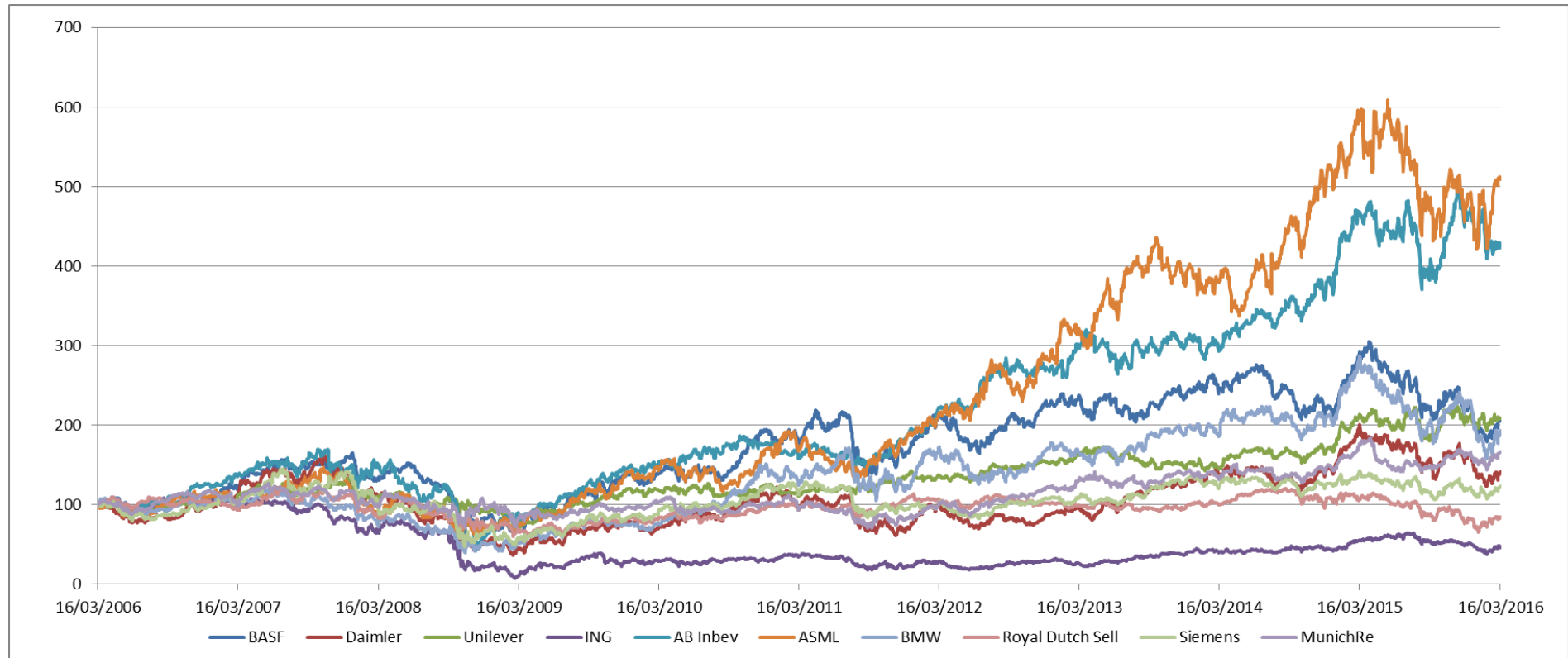


PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403xxx_20150302_001

(B) – Evolução histórica da cotação de fecho dos instrumentos subjacentes de 16/03/2006 a 16/03/2016 (com base 100 em 16/03/2006)



Fonte: Bloomberg



PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403xxx_20150302_001

(C) – Medidas de rendibilidade e risco no último ano ^{(1) (2)}

Os dados infra representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade para o futuro.

Instrumento Subjacente	Rendibilidade ⁽¹⁾	Risco ⁽²⁾	Instrumento Subjacente	Rendibilidade ⁽¹⁾	Risco ⁽²⁾
BASF	-29,60%	29,43%	ASML	-14,48%	35,11%
Daimler	-29,38%	33,53%	BMW	-32,60%	34,10%
Unilever	-2,54%	27,15%	Royal Dutch Shell	-20,00%	34,17%
ING	-16,89%	34,29%	Siemens	-13,64%	27,07%
AB Inbev	-9,58%	29,62%	MunichRe	-6,12%	20,62%

Fonte: Bloomberg

(1) A Rendibilidade é definida como a variação da cotação de fecho do Instrumento Subjacente em questão, entre 16/03/2015 e 16/03/2016

(2) O Risco é definido como o desvio padrão anualizado das variações diárias de fecho do Instrumento Subjacente em questão, entre 16/03/2015 e 16/03/2016

Tabela de Correlações dos Instrumentos Subjacentes dos últimos 12 meses

Instrumento Subjacente	BASF	Daimler	Unilever	ING	AB Inbev	ASML	BMW	Royal Dutch Shell	Siemens	MunichRe
BASF	1,000	0,828	0,719	0,716	0,682	0,641	0,798	0,602	0,831	0,717
Daimler	0,828	1,000	0,721	0,638	0,696	0,601	0,912	0,547	0,751	0,623
Unilever	0,719	0,721	1,000	0,624	0,807	0,616	0,679	0,544	0,688	0,643
ING	0,716	0,638	0,624	1,000	0,616	0,583	0,670	0,585	0,670	0,690
AB Inbev	0,682	0,696	0,807	0,616	1,000	0,547	0,661	0,503	0,645	0,621
ASML	0,641	0,601	0,616	0,583	0,547	1,000	0,554	0,446	0,562	0,478
BMW	0,798	0,912	0,679	0,670	0,661	0,554	1,000	0,569	0,726	0,623
Royal Dutch Shell	0,602	0,547	0,544	0,585	0,503	0,446	0,569	1,000	0,581	0,504
Siemens	0,831	0,751	0,688	0,670	0,645	0,562	0,726	0,581	1,000	0,674
MunichRe	0,717	0,623	0,643	0,690	0,621	0,478	0,623	0,504	0,674	1,000

Fonte: Bloomberg

A Correlação é definida como a medida de relação linear entre a rendibilidade dos dois instrumentos subjacentes em questão, entre 16/03/2015 e 16/03/2016.



PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

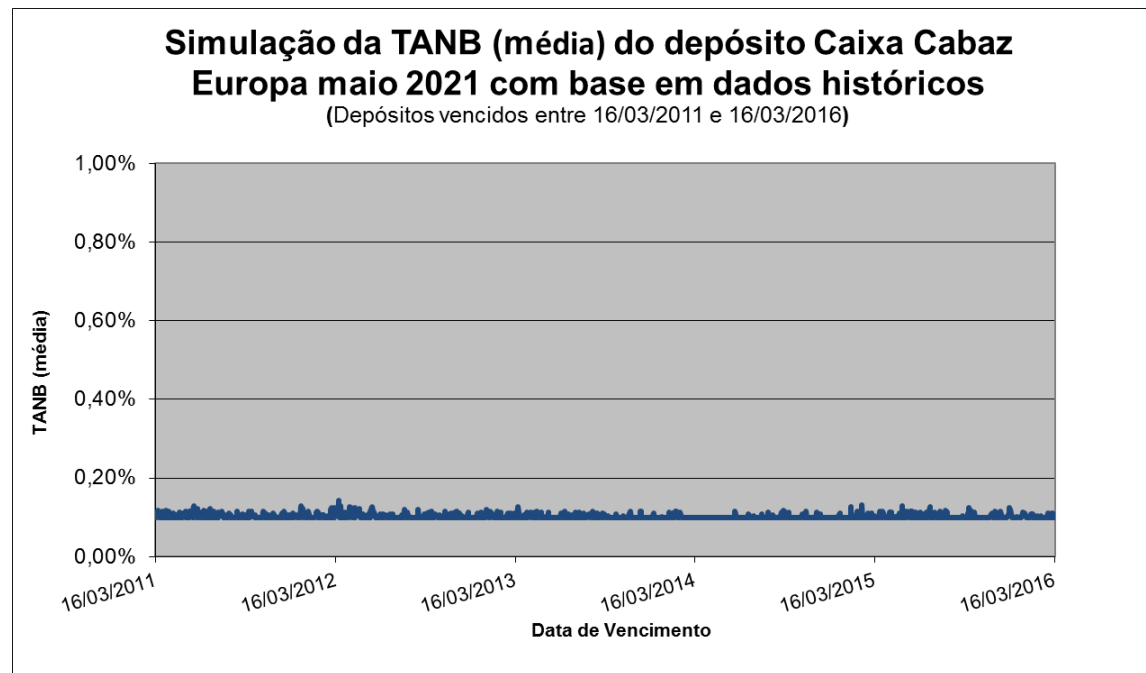
Referência: 403xxx_20150302_001

Anexo II – Simulação histórica de remuneração

(D) - Remuneração histórica do depósito (vencidos entre 16/03/2011 e 16/03/2016)

Evolução histórica da remuneração do depósito simulada com base na evolução dos instrumentos subjacentes para depósitos originados entre 16/03/2006 e 16/03/2011.

Os dados infra representam dados passados, não constituindo garantia de remuneração para o futuro.



Fonte: Caixa Geral de Depósitos, com base nas cotações de fecho dos instrumentos subjacentes divulgadas pela Bloomberg.



PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403xxx_20150302_001

(E) – Tabela de Frequências da remuneração histórica do depósito (vencidos entre 16/03/2011 e 16/03/2016)

Evolução histórica da remuneração do depósito simulada com base na evolução dos instrumentos subjacentes para depósitos originados entre 16/03/2006 e 16/03/2011.

Os dados infra representam dados passados, não constituindo garantia de remuneração para o futuro.

TANB (média)	Número de Observações (%)
	Depósitos vencidos entre 16/03/2011 e 16/03/2016
0,099%	70,42%
]0,099%;0,500%]	29,58%
]0,500%; 0,985%[0,00%
0,985%	0,00%

Fonte: Caixa Geral de Depósitos, com base nas cotações de fecho dos instrumentos subjacentes nas respetivas bolsas divulgadas pela Bloomberg.